ERRATA DECRETO Nº 078/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre errata no decreto nº 078/2021 de 5 de janeiro de 2021 de dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO - BA, ERALDO FÉLIX DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o Art. 30, Inciso I, da Constituição Federal e Art. 14, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal, demais normas pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica nomeado o Sr. **JAIRTON CARLOS OLIVEIRA VIEIRA** CPF/MF nº **808.095.105-53** para a função de **Gestor do Fundo Municipal de Saúde** do Município de Érico Cardoso, no estado da Bahia.

"Onde se lê"

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor no dia 05/01/2021 independente da data da sua publicaçãoe revogam-se todas as disposições em contrário.

"Leia-se"

Art.2º. Este decreto entra em vigor no dia 06/01/2021 independente da data da sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário

Leia-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 6 de janeiro de 2021.

Eraldo Félix da Silva Prefeito de Érico Cardoso